



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 21 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Republicação com Correção Ratificação Dispensa Fmas nº 045/2018** - Objeto: Locação de Imóvel, situado na 4ª TRAV. Vereador Carlos Lima, Nº. 49, Bairro Santa Rita, neste Município de Amargosa - Bahia (o Imóvel ora Locado destina-se a abrigar a Sede do Centro de Referência da Assistência Social do Programa de Atenção Integral a Família / PAIF, deste Município).
- **Ratificação Dispensa FMAS nº 046/2018** - Objeto: Locação de uma Casa Térrea, situada na Travessa Aristides Alves de Jesus, Nº 79, Bairro Santa Rita, Amargosa – Bahia (O Imóvel ora Locado Destina-SE a Abrigar a Família de Pedro Oliveira dos Santos).



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação: DISPENSAFMAS nº 045/2018*
--

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo Administrativo FMAS Nº 052/2018 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa FMAS Nº 045/2018, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA 4ª TRAV. VEREADOR CARLOS LIMA, Nº. 49, BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA / PAIF, DESTE MUNICÍPIO), junto à senhora MARIA HELENA MATTA CALDAS, CPF 483.939.755-49 e RG 00.474.636-86, Com valor mensal de R\$1.176,50, com vigência até 31/12/2018, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 17/04/2018.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por conter erro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação: DISPENSAFMAS nº 046/2018

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMAS N° 053/2018** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS N° 046/2018**, para LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA TRAVESSA ARISTIDES ALVES DE JESUS, Nº 79, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA – BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DE PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 631.702.995-49; NIS 19004396074, BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO MORADIA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 02/09/2009), junto à senhora **MARIA RITA SOUZA LEITE, CPF 933.880.555-72 e RG 05.494.903-37**, Com valor global de **R\$800,00**, em 04 parcelas de **R\$200,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 18/04/2018.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL